



## **Apoio à Citricultura Paulista: subvenção ao prêmio de seguro de sanidade<sup>1</sup>**

A expansão do agronegócio brasileiro nos últimos anos tem sido marcante, quebrando recordes de produção, produtividade e exportação. Além de ocupar posição de destaque no âmbito mundial, tem importância crescente no processo de desenvolvimento econômico do Brasil, por ser um setor dinâmico da economia e pela sua capacidade de impulsionar os demais setores.

No período atual, a competitividade brasileira em alguns setores agrícolas é amplamente reconhecida, em especial os da soja e derivados, algodão, açúcar e álcool, suco de laranja, café e carnes. Parte dessa competitividade deve-se às inúmeras transformações que têm ocorrido na agropecuária brasileira, sobretudo por meio da pesquisa, desde a mudança de foco nas políticas públicas até o acesso ao sistema de crédito rural e aos programas de apoio à agricultura.

Isto posto, outras dimensões do agronegócio brasileiro precisam ser analisadas, indo além do acompanhamento dos volumes produzidos e ganhos de produtividade, e passando por questões relacionadas com os instrumentos de proteção à produção e mitigação dos riscos da atividade agrícola.

Dentre as diversas cadeias produtivas do agronegócio, uma que merece destaque é o segmento citrícola. Segundo os dados do United States Department of Agriculture (USDA), o Brasil é responsável por 38% da produção mundial de laranja (19,1 milhões de toneladas) e 61% da produção mundial de suco de laranja (1,33 milhão de toneladas - 65° Brix), exportando 98% da sua produção<sup>2</sup>, com participação de 86% do mercado mundial<sup>3</sup>.

Em 2010, conforme dados da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), as divisas geradas com as exportações de suco de laranja foram de 1,77 bilhão de dólares<sup>4</sup>.

Segundo Fava Neves<sup>5</sup>, de cada cinco copos de suco de laranja consumidos no mundo, três são produzidos nas fábricas brasileiras.

Em termos estaduais, o Estado de São Paulo é o principal produtor de laranja, responsável por, aproximadamente, 80% da produção nacional. Conforme o levantamento da CONAB/IEA/CATI (2011), a previsão para a safra paulista em 2011 é de 355 milhões de caixas de 40,8kg<sup>6</sup>.

A exemplo da produção, São Paulo é também o principal produtor e exportador de suco de laranja. Em 2010, teve uma expressiva participação de 95% no valor das exportações de suco (US\$ 1,68 bilhão). Além disso, o Estado detém 53% do mercado mundial de suco de laranja<sup>7</sup>.

Um dos principais riscos à citricultura brasileira é o avanço de pragas e doenças capazes de causar danos irreversíveis nas plantas, ameaçando a quantidade e qualidade das frutas cítricas, podendo levar à erradicação completa de pomares, configurando risco potencial de inviabilidade econômica da produção.

Dentre as diversas pragas e doenças que incidem na citricultura mundial, devem ser citadas no caso do Brasil, e em particular no Estado de São Paulo, o cancro cítrico, clorose variegada dos citros (CVC), morte súbita, podridão floral dos citros (PFC, também conhecido como estrelinha), bicho furão, leprose, pinta preta e mais recentemente o huanglongbing (HLB-greening).

No caso da incidência de cancro cítrico, doença também provocada por bactéria, quando constatada sua presença no pomar, é feita a confirmação laboratorial e a erradicação de plantas ou de talhões (ou até do pomar todo, em função do número de plantas atingidas)<sup>8</sup>.

Essa sistemática de sucesso de controle do cancro cítrico no Estado de São Paulo pode ser avaliada pelos resultados obtidos pela Campanha Nacional de Erradicação do Cancro Cítrico (CANECC), com a forte presença do FUNDECITRUS atuando em parceria com a Coordenadoria de Defesa Agropecuária da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (CDA/SAA). Assim, de uma taxa de incidência em 0,70% de talhões infectados com cancro cítrico em 1999, registrou-se em 2010 a taxa de 0,44%, segundo os dados amostrais da FUNDECITRUS<sup>9</sup>.

Quanto à distribuição regional da doença, no levantamento amostral realizado em 2010, a região noroeste do Estado apresentou o maior índice com cancro cítrico (2,55%), enquanto a região sul teve a menor porcentagem de índice da doença (0,07%).

O greening é uma nova e temida doença dos citros, que surgiu na China e hoje está presente em muitos países da África e da Ásia. No Brasil, foi constatada pela primeira vez em 2004, na região central do Estado de São Paulo, trazida possivelmente pelo material de propagação vegetativo introduzido clandestinamente<sup>10, 11</sup>. Essa doença vem se mostrando como o maior desafio de todos os tempos para a citricultura paulista. O crescimento do risco de contaminação da doença inibe novos investimentos, sobretudo nas regiões produtoras tradicionais, onde a incidência é maior. Segundo o levantamento amostral de greening realizado pela FUNDECITRUS em 2008 no centro do Estado, a doença foi

detectada em aproximadamente 27% dos talhões de laranja amostrados, aumentando em 2009 para 33%<sup>12</sup>.

Quanto aos procedimentos de controle, quando constatada a doença, o proprietário deve eliminar, às suas expensas, as plantas de citros e de murta (*Murraya paniculata*, muito usada em jardinagem e arborização urbana) contaminadas com greening, mediante arranquio ou corte rente ao solo, com manejo para evitar brotações, não lhe cabendo qualquer tipo de indenização pelo governo<sup>13, 14</sup>.

Diante da importância econômica dessa cultura, o governo do Estado de São Paulo, preocupado com a disseminação dessas doenças e visando melhorar a qualidade sanitária dos pomares, instituiu o Projeto de Subvenção do Prêmio de Seguro da Sanidade do Pomar Citrícola, no ano de 2009. A relevância desse projeto como política pública de apoio à citricultura paulista é de grande importância pela questão fitossanitária. O greening, da mesma forma que o cancro cítrico, tem como único e efetivo controle o arranquio das plantas, ocasionando aumento de custo de produção e, conseqüentemente, a descapitalização do citricultor paulista quando não ainda responsável pelo êxodo da cultura.

Os objetivos desse seguro são: garantir ao segurado cobertura das perdas no pomar citrícola decorrentes da contaminação pelas bactérias *Xantomonas axonopodis PV.citri* (cancro cítrico) e *Candidatus liberibacter spp* (greening); proporcionar aos segurados instrumento de gerenciamento econômico de riscos do impacto à sanidade de seus pomares; estruturar mecanismo de sustentação produtiva do segurado, possibilitando maior estabilidade econômica e social frente a possíveis perigos de natureza fitossanitária; ampliar o rol de modalidades de seguro disponível para o empreendedor agropecuário, buscando construir um arco de instrumentos de gerenciamento dos riscos que afetam a produção; e gerar maior universalidade às operações de seguro aplicáveis à produção agropecuária, enquanto mecanismo construtor da estabilidade de renda (Decreto n. 54.962, de 28 de outubro de 2009).

O prêmio do seguro é integralmente pago pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA), por meio do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - O Banco do Agronegócio Familiar, sem qualquer custo para o citricultor, limitado a R\$24.000,00 por beneficiário.

As culturas beneficiadas são as da laranja, lima ácida, limão, mexerica e tangerina, e as propriedades beneficiadas são aquelas com até 20.000 plantas. O objetivo foi atender mais de 80% das propriedades citrícolas paulistas.

Para acessar o seguro, o citricultor deve preencher o Relatório de Inspeção do Greening, disponível no site da Coordenadoria de Defesa Agropecuária ([www.cda.sp.gov.br](http://www.cda.sp.gov.br)), relatório semestral e obrigatório segundo a Instrução Normativa n. 53 do Ministério da

Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), e a Portaria CDA-04, de 12 de março de 2009 (CDA/SAA), e optar em contratar o seguro.

O citricultor, para se beneficiar da subvenção, deve estar adimplente no Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais e adotar as boas práticas agrícolas em seus pomares.

A vigência do seguro é de 12 meses, com início e término de vigência às 24h das datas indicadas na proposta de seguro. As indenizações previstas são: para plantas com cancro cítrico e as que estejam num raio de 30 metros da planta infectada, serão pagos R\$19,00 por planta, limitadas a 25% das plantas da propriedade; e para as plantas com greening, R\$4,00 por planta contaminada, limitadas a 3% da propriedade.

Para melhor entender como funciona esse seguro, segue um exemplo: um citricultor com uma propriedade com 10.000 plantas terá como importância segurada o valor de até R\$ 48.700,00. Este valor poderá ser menor em função das medidas de prevenção para o controle das doenças, adotadas pelo produtor. No caso do cancro cítrico são sete (o percentual varia de 0% a 30%; se adotar cinco medidas, o desconto será de 5%, e se não adotar nenhuma medida, o desconto será de 30%), e no caso do greening são três (o percentual varia de 0% a 15%; se adotar três medidas, o desconto será de 0%, e se não adotar nenhuma, será de 15%). Essas medidas preventivas são a participação do citricultor no seguro. Para o cancro cítrico são: 1) sistema de desinfestação fixo na entrada da propriedade, para veículos, materiais e pessoas; 2) “bin” na propriedade; 3) comprovação por meio de notas fiscais de que árvores plantadas a partir de 2003 são originárias de mudas provenientes de viveiros telados e registrados na SAA; 4) quebra-vento e/ou cerca viva nas divisas; 5) propriedade totalmente fechada e com acesso restrito; 6) material próprio de colheita; e 7) veste para funcionários e tercerizados. Para o greening são: 1) comprovação de participação em treinamento de combate ao greening, tanto ao proprietário como aos seus funcionários; 2) comprovação de entrega dos relatórios de vistoria semestrais na SAA dos últimos dois anos dentro do prazo estipulado na Instrução Normativa n. 53 do MAPA; e 3) não existência de plantas *Murrata paniculata* (murta) na propriedade<sup>15</sup>.

A indenização do seguro será feita após a comunicação imediata das plantas contaminadas localizadas na propriedade pelo citricultor à seguradora. A vistoria será realizada pela CDA no prazo de até cinco dias úteis, liberando em seguida as plantas para serem erradicadas.

Os recursos aprovados para o ano de 2010, conforme a deliberação do Conselho de Orientação do FEAP/BANAGRO, CO-2, de 5 de abril de 2010, foi de R\$21,197 milhões. No entanto, em função da demanda do seguro, eles foram ampliados e o balanço deste

ano foi a emissão de 15.183 apólices com prêmios no valor de R\$34.093.047,54, atendendo 76% das propriedades citrícolas do Estado.

Até o presente momento, foram pagas cerca de 5.000 indenizações, predominantemente pelo greening. No entanto, esse número deve aumentar em função da apresentação do relatório previsto para junho. O citricultor não precisa aguardar o período da entrega do relatório para comunicar a incidência das plantas contaminadas para receber a indenização.

<sup>1</sup>Os autores agradecem os técnicos da FUNDECITRUS, da Coordenadoria de Defesa Agropecuária, do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - O Banco do Agronegócio familiar - FEAP/BANAGRO e da Seguradora Porto Seguro pelas importantes contribuições.

<sup>2</sup>UNITED STATES DEPARTMENT OF AGRICULTURE - USDA. Foreign Agricultural Service (FAS). **Institutional portal**. Disponível em: <[www.fas.usda.gov](http://www.fas.usda.gov)>. Acesso em: maio 2011.

<sup>3</sup>FAVA-NEVES, M. et al. **O Retrato da Citricultura Brasileira**. São Paulo: Maskestrat, 2010.

<sup>4</sup>INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA - IEA. **Conjuntura: comercio exterior**. São Paulo: IEA, 2011. Disponível em <<http://www.iea.sp.gov.br>>. Acesso em: maio 2011.

<sup>5</sup>Op. cit. nota 3.

<sup>6</sup>TORRES, A. J. et al. Estimativa Preliminar Safra de Laranja Estado de São Paulo. **Análise e Indicadores do Agronegócio**, São Paulo, v. 6, n. 5, 2011. Disponível em: <<http://www.iea.sp.gov.br/out/LerTexto.php?codTexto=12125>>. Acesso em: maio 2011.

<sup>7</sup>BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Secretaria de Comércio Exterior. **Aliceweb**. Disponível em: <<http://alicesweb.desenvolvimento.gov.br>>. Acesso em: jan. 2011.

<sup>8</sup>SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Coordenadoria de Defesa Agropecuária. **Cancro cítrico**. Campinas: CDA/SAA, 2008. (Manual técnico, maio 2008) Disponível em: <<http://www.relatoriogreening.com.br/cancro-citrico.pdf>>. Acesso em: maio 2011.

<sup>9</sup>FUNDO DE DEFESA DA CITRICULTURA - FUNDECITRUS. **Boletim de Cancro Cítrico**. Araraquara: FUNDECITRUS, 2011. Disponível em: <<http://www.fundecitrus.com.br/Pagina/Default.aspx?IDPagina=48>>. Acesso em maio 2011.

<sup>10</sup>SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Coordenadoria de Defesa Agropecuária. **Boletim Greening**. Campinas: CDA/SAA, 2009 (Manual técnico, 2009). Disponível em: <<http://www.relatoriogreening.com.br/greening.pdf>>. Acesso em: maio 2011.

<sup>11</sup>FUNDO DE DEFESA DA CITRICULTURA - FUNDECITRUS. **Greening - HLB**. Araraquara: FUNDECITRUS, 2009. (Manual técnico, jul. 2009). Disponível em <<http://www.fundecitrus.com.br/ImageBank/PageFlip/pageflip.aspx?idPage=143>>. Acesso em: maio/2011.

<sup>12</sup>Op. cit. nota 11.

<sup>13</sup>Op. cit. nota 10.

<sup>14</sup>Op. cit. nota 11.

<sup>15</sup>Condições gerais, condições especiais e cláusulas para o seguro Agrícola para frutas cítricas sem cobertura do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR) - Seguradora Porto Seguro.

**Palavras chave:** seguro rural, citricultura, políticas públicas.

Rejane Cecilia Ramos  
Pesquisadora Científica do IEA  
[rejane@iea.sp.gov.br](mailto:rejane@iea.sp.gov.br)

Priscilla Rocha Silva Fagundes  
Pesquisadora Científica do IEA  
[priscilla@iea.sp.gov.br](mailto:priscilla@iea.sp.gov.br)

Andréa Leda Ramos de Oliveira  
Pesquisadora Científica do IEA  
[andrea@iea.sp.gov.br](mailto:andrea@iea.sp.gov.br)

Liberado para publicação em: 14/06/2011